



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 15 de Setembro de 2021 - Ano IX - Edição 2050 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2021 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido, o servidor **ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA**, do cargo de **MOTORISTA**, sob a matrícula nº 465, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço conforme nº do benefício: 2016066541.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 08 de setembro de 2021.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2021 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 361, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2021 – GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **SURAMA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 1500, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

**PORTARIA N° 322/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **SUERDA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 1505, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 323/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **IASSONARA MARQUES MANDU GOMES**, matrícula 1174, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 324/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **JUCIANE AMBRÓSIO DA SILVA**, matrícula 1788, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 325/2021 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **SÂNZIA MARIA LIMA DA SILVA**, matrícula 1574, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

PORTARIA Nº 326/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º. PRORROGAR** a cessão da servidora **ADRIANA MEDEIROS FERNANDES**, matrícula 1575, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções à disposição do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 15 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 831003/2021**

A Comissão Permanente de público a quem interessar que realizará no dia 5 de outubro de 2021 às 10h00min (horário local) a licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 02/2021, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do município de Nova Cruz/RN (Rua Carlos Perceira matos - Trecho II), CR 902448/2020, Operação 01071887-20, SICONV 0112622020, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações através do e-mail: [Licitacoes.do.Município.de.Nova.Cruz,torna.licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:Licitacoes.do.Município.de.Nova.Cruz,torna.licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 15 de setembro de 2021.

**Romildo Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270701/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020****PROCESSO Nº 302030/2020**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 270701/2020, firmado em 27 de julho de 2020, com a empresa LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43; O presente Termo Aditivo objetiva promover o reequilíbrio econômico financeiro ao presente contrato, visando manter as relações pactuadas entre as partes, em decorrências das elevações dos preços dos insumos e serviços objeto deste contrato, de acordo com as especificações constantes na solicitação e os quantitativos da Planilha Orçamentária, ambos anexos ao presente procedimento; Fundamento Legal: Lei no 8.666/1993, art. 65, inc. I, alínea “b”, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, CONTRATO Nº 270701/2020; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14 .001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Ação: 1052 – DRENAGEM SUPERFICIAL, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Função:15-URBANISMO Sub-Função:451-INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa:0052 - SERVIÇOS URBANOS Natureza da Despesa:4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso:0100000000 RecursosOrdinários Região: 0001 - Nova Cruz; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Jonas Afonso de França.

Nova Cruz/RN, 08 de setembro de 2021.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130901/2021****PROCESSO Nº 09020001/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica ERO LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.643.897/0001-46, com o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à Locação de veículo para atender as necessidades do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 13 de setembro de 2021.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130901/2021****PROCESSO Nº 09020001/2021**

**Espécie:** Contrato nº 0027/2021, firmado em 13 de setembro de 2021; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** ERO LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.643.897/0001-46; **Objeto:** Locação de veículo para atender as necessidades do gabinete da presidência da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130901/2021;** **Processo:** 09020001 /2021; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 13/09/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, Erociano Feliciano da Silva

Nova Cruz/RN, 13 de setembro de 2021.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**  
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA